

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N°, DE 2023

(Dos Senhores Alberto Fraga e Coronel Telhada)

Requer formação de delegação de parlamentares para Visita Técnica junto à Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência seja formada delegação de parlamentares para Visita Técnica junto à Ministra Rosa Weber, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em data a ser agendada por este Colegiado junto àquela Chefe de Poder, para tratar da entrada em vigor da Resolução nº 487, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário estabelece procedimentos е diretrizes para implementar а Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança.





2



CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente o CNJ editou a Resolução nº 487, de 15 de fevereiro de 2023, que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança. Com efeito, a reunião buscará, junto à Presidente do STF, estreitar o diálogo entre os Poderes para aclarar o alcance e os eventuais efeitos dessa determinação do CNJ na segurança pública, bem como os riscos para pacientes dos hospitais gerais, a partir da sua entrada em vigor.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 2023.

Alberto Fraga Deputado Federal PL-DF

Coronel Telhada

Deputado Federal

PP-SP





Requerimento (Do Sr. Alberto Fraga)

Requer formação de delegação de parlamentares para Visita Técnica junto à Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Assinaram eletronicamente o documento CD236035253700, nesta ordem:

- 1 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 2 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)

